

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 356 – 26/12/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS Nº 122, de 25 de Janeiro de 2011 que define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua;
- Portaria GM/MS n º 123, de 25 de Janeiro de 2011, que define os critérios de cálculo do número máximo de equipes de Consultório na Rua (eCR) por Município.
- O projeto implantação de 01(uma) Equipe de Consultório de Rua, no município de Londrina;
- Parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde de Londrina;
- Informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, de que o projeto cumpre com os requisitos exigidos na Portaria GM/MS nº 122 e 123, de 25 de janeiro de 2011.

APROVA a implantação / habilitação de 01 (uma) Equipe de Consultório de Rua, no município de Londrina.

Rene José Moreira dos Santos'
Coordenador Estadual